

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços técnicos prestados pela **a Empresa EZEQUIEL DA ROSA, CNPJ – 33.180.890/0001-10**, com sede na Rua Adriano Dorneles, S/N, Santo Antônio das Missões-RS, considero indispensáveis a esta Administração os serviços que a mesma propõe prestar e, indiscutivelmente, os mais adequados às necessidades do Município.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico nº178./2024, considero, outrossim, que se trata de serviços profissionais, caracterizando-se a empresa de notória especialização. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/21, art. 74, I.

Autorizo a Contratação no valor de R\$ - 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais), evento Show Musical na Praça da Matriz na data de ~~11~~ de Outubro de 2024 do Município de Santo Antônio das Missões-RS, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 14.133/21, art. 74, I).

Santo Antônio das Missões-RS, 23 de Outubro de 2024.

FELISBERTO DOS
SANTOS

FERREIRA:00729508030

Assinado de forma digital por
FELISBERTO DOS SANTOS
FERREIRA:00729508030
Data: 2024.10.23 11:39:35
-03'00'

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal